



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VI - SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1250

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
IPASGU	1
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Secretaria Municipal de Desen. Econômico e Meio Ambiente	13
Secretaria Municipal de Educação	14
Secretaria Municipal de Infraestrutura	14
Junta de Impugnação Fiscal - JIF	14
Secretaria Municipal de Saúde	18

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

IPASGU

PORTARIA Nº. 069/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências"

DECRETO Nº. 0830, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal à servidora pública municipal e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.244, de 03 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0009745-56.2023.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal da servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA LIMA OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 117/2025 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo Administrativo nº 2025052110001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **Progressão Horizontal – Letra K**, à Servidora pública municipal, **ANA LUCIA TEIXEIRA LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 486037, aposentada no cargo de provimento efetivo de Professor Gradado II, do Quadro de profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi.

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
LIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.753.128/000-40	R\$ 36.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 4629/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
026/2025	CONSTRUGRÁFICA LTDA	35.238.340/0001-30	R\$ 102.000,00
Valor Total: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 4576/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando o combate de pragas e agentes biológicos nos Campi da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, Campus I, Campus II, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Saúde Comunitária, Centro Administrativo e Campus Paraíso do Tocantins (Campi de Gurupi e de Paraíso do Tocantins), conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
029/2025	INSET MASTER BRASIL LTDA	19.827.650/0001-33	R\$ 39.832,00
Valor Total: R\$ 39.832,00 (Trinta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 601/2025

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 030/2025, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 050/2024, relativa ao Pregão Eletrônico - SRP nº 2024.042 - Processo Administrativo nº 2024011921, do MUNICÍPIO de Gurupi - TO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, a fim de atender as demandas do Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi – TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
030/2025	NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	07.654.168/0001-60	R\$ 191.808,00
Valor Total: R\$ 191.808,00 (Cento e noventa e um mil e oitocentos e oito reais)			

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura do Contrato: 23/05/2025

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1100/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 029/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 024/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza, Tratamento, Conservação e Manutenção Geral em Piscina, com fornecimento de mão-de-obra, periodicidade semanal**, nas instalações da Universidade de Gurupi / Fundação UnirG (Clínica Escola de Fisioterapia e Programa de Atividades Físicas e Esportivas PROAFE), conforme especificações complementares contantes no Contrato.

CONTRA-TO	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	VALOR TOTAL
029/2025	JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	36.213.704/0001-90	R\$ 35.748,00
Valor Total do Contrato: R\$ 35.748,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 23 de maio de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0255/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0905/2025 RH/SEMUS. de 23 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ONIVALDO MARINHO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 16 de maio a 03 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0251 de 21 de maio de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0256/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0913/2025 RH-SEMUS de 22 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **ELIETE ALVES URZEDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 27 de maio a 04 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensão por meio da PORTARIA Nº 0669/2024 de 24 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0257/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0912/2025 RH-SEMUS de 22 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **BRUNA ABADIA DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combate os Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **06 de maio a 04 junho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 23 de maio de 2.025**.

II – Os 13 (treze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0258/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0106/2025 SMDEM de 07 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **VIVIANE SOARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada

na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, programadas para o período de **05 de maio a 03 junho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 20 de maio de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2.025**.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0259/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 246/2025 – GAB.PREF. de 23 de maio de 2.025, expedido pelo Gabinete da Prefeitura do Município, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Procuradoria, lotada no Gabinete da Prefeitura, **pelo período de 02 de junho a 1º de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0260/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 249/2025 – GAB.PREF. de 03 de abril de 2.025, expedido pelo Gabinete da Prefeitura do Município, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **NEURYSON SANTANA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado no Gabinete da Prefeitura, **pelo período de 02 a 21 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0261/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Retifica a Portaria nº 0253/2025, a qual dispõe sobre Suspensão de Férias de Servidor Municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria n 0253, de 22 de maio de 2025, para retificar a epígrafe, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

Onde se lê: "22 de março de 2025"

Leia-se: "22 de maio de 2025"

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021007036

Pregão Eletrônico nº 004/2022

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.490/0001-69 e **NOVA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.322/0001-78 **Objeto:** **Prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 036/2022 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET. Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 30/04/2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
DECRETO 0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº IL/2025.001-SECAD
Republicado

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **CREDENCIAMENTO Nº IL/2025.001 SECAD Republicado**. Processo Eletrônico/Administrativo nº **2025020611001/2025004662**. **Recebimento das Propostas:** de 23/05/2025 às 08:00 até às 23:59 do dia 22/05/2026, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** **SELECAO PARALELA E NAO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, I DA LEI 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE JORNAL DIARIO ELETRONICO, COM O FITO DE PUBLICAR LICITACOES EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART 54 DA NLLC, BEM COMO A REGULAMENTACAO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL N. 0163/2025**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC)**, Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/05/2025.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 415, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 478/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/05/2.025** a **20/06/2.025**, concedido à servidora **ADELAINE FERNANDES DA CUNHA REIS**, matrícula nº 495470, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 416, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 458/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/05/2.025** a **13/08/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA OLINDA MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº 2202, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 417, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 460/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/05/2.025** a **26/06/2.025**, a servidora pública municipal **PATRICIA CRISTINA BARBOSA SEVERO**, matrícula nº 494375, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 418, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 467/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/05/2.025** a **11/07/2.025**, concedido à servidora **MARCIA GONÇALVES DE ANDRADE** matrícula nº 494302, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 419, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 474/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/05/2.025** a **03/06/2.025**, a servidora pública municipal **ANALEIDE BISPO DE SOUZA**, matrícula nº 495423, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 420, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 473/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/05/2.025** a **29/06/2.025**, a servidora pública municipal **HALLIE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 123955, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 421, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 472/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/05/2.025** a **24/05/2.025**, a servidora pública municipal **SONIA MATOS BARROS SANTIAGO**, matrícula nº 496798, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 422, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 475/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/05/2.025** a **20/06/2.025**, concedido à servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 423, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 477/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/05/2.025** a **30/06/2.025**, a servidora pública municipal **CLAISSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS SOUZA**, matrícula nº 495484, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 424, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 462/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/05/2.025** a **24/05/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA LUCIA DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula nº 3523, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 425, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 469/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/05/2.025** a **17/08/2.025**, concedido à servidora **GESSICA SONZONE GONÇALVES**, matrícula nº 494258, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 426, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 470/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/05/2.025** a **18/06/2.025**, concedido à servidora **DIANA PINTO SILVA**, matrícula nº 124245, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 427, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 464/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/05/2.025** a **13/06/2.025**, a servidora pública municipal **NELMA LEANDRO DE SOUSA**, matrícula nº 499954, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 428, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 465/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/05/2.025** a **16/05/2.025**, a servidora pública municipal **ROSELY ALMEIDA RIBAMAR ROSENO**, matrícula nº 495835, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 429, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 466/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/05/2.025** a **23/05/2.025**, a servidora pública municipal **JUNIETA BISPO DE SOUZA**, matrícula nº 123520, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 430, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 461/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/05/2.025** a **12/09/2.025**, concedido à servidora **MARIA TRINDADE PINHEIRO PIMENTEL**, matrícula nº 502948, ocupante de car-

go de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 431, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 468/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/05/2.025** a **22/05/2.025**, a servidora pública municipal **ANA KLEIA PEREIRA PINTO PIMENTEL**, matrícula nº 504013, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 432, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 463/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/05/2.025** a

08/09/2.025, concedido à servidora **SARA KEILE ASSENCIO CARVALHO REIS**, matrícula nº 248263, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 433, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 476/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/05/2.025** a **26/05/2.025**, a servidora pública municipal **LEILA AQUINO DA SILVA**, matrícula nº 496744, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 434, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 471/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/05/2.025** a **28/05/2.025**, ao servidor público municipal **WENDELL REIS DA SILVA**, matrícula nº495690, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 102/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Divulgar o resultado final do I EDITAL PARA FOMENTO A QUADRILHAS JUNINAS 2025 - LEI MUNICIPAL Nº. 2.638/2023”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado da classificação final dos proponentes inscritos no **I EDITAL PARA FOMENTO A QUADRILHAS JUNINAS - 2025**;

HABILITADO

PROPONENTE	GRUPO / COLETIVO
Associação de Quadrilhas Juninas de Gurupi	Arraiá na Comunidade: Cultura que transforma

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 06 de maio de 2025.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Gurupi, 23 de maio de 2025

Liliane Pagliarini
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº 103/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **LUCIANA ALVES LUCENA para apresentação musical por ocasião da realização de show artístico no Arraia da Unirg na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Cantora **LUCIANA LUCENA**, de renome regional, representado pela empresa: **LUCIANA ALVES LUCENA**, inscrito no CNPJ nº**46.731.523/0001-09**, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, Quadra 111; Lote 06-A, nº 1731, SETOR CENTRAL. CEP: 77.405-090, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Arraia da Unirg cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 23 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-se.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 104/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **RICARDO DE SOUSA BEZERRA para apresentação musical por ocasião**

da realização de show artístico no Arraia da Unirg na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Cantor **RICK SOUSA**, de renome regional, representado pela empresa: **RICARDO DE SOUSA BEZERRA**, inscrito no CNPJ **50.507.686/0001-80**, com sede na R 10, QUADRA 18, LOTE 01, nº 1161, VILA SAO JOSE. CEP: 77.411-020, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Arraia da Unirg cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 24 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 105/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização de show artístico no Arraia da Unirg na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação do cantor "WPRESLEY JORGE E BANDA", de renome regional, representado pela empresa: **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ

22.434.083/0001-60, com sede na R 06, QUADRA 46 LOTE 06-A, nº 1120, WALDIR LINS I. CEP: 77.423-140, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Arraia da Unirg cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 23 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 106/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA para apresentação musical por ocasião da realização de show artístico nas festividades de arraia 2025 na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação do cantor "CHICO CHOKOLATE", de renome regional, representado pela empresa: **FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA**, inscrito no CNPJ **52.845.244/0001-79**, com sede na R 3A, QUADRA 28, S/N, LOTEAMENTO CAMPO BELLO. CEP: 77.426-138, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação musical nas festividades de arraia 2025 na **cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 24 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 107/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de apresentação musical para compor a programação da **50ª Exposição Agropecuária de Gurupi**, evento de caráter **cultural, tradicional e turístico**, integrante do **calendário oficial do município**, que visa promover a integração da comunidade, o fortalecimento da identidade regional, o incentivo à cidadania e o fomento ao turismo local;

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA 3 PALAVRINHAS**, de renome nacional, representado pela empresa: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **08.648.622/0001-32**, com sede na **R JOSE PENNA MEDINA, Nº 195, EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR 18 – COBERTURA, CEP: 29.101-320, PRAIA DA COSTA – ES**, para apresentação no **50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI**, a ser realizado no município de Gurupi/TO, no dia 01 de junho 2025. No valor de **88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº. 011/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores desta Secretaria para exercer a função de Inspetor Sanitário,Técnico de Inspeção e Auxiliar Administrativo, para atuar junto ao Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade encontra se com adesão junto ao Estado do Tocantins quanto aos serviços do SUSAF - Sistema Unificado de Sanidade Estadual e Agroindustrial da Agricultura Familiar de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para integrar e responder pelos quadros do Serviço de Inspeção Municipal, para realizar todos os serviços inerentes ao SIM desta municipalidade, a saber:

Servidor/Nome	Função	Matricula nº
ANA MARIA SILVA REZENDE	DIRETOR III	504821
ANA BEATRIZ BEZERRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	506309

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2025;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.495/2024

PORTARIA Nº 014/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 001/2025 e Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Coordenador do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Art. 1º Nomear a servidora NATHÁLIA GLÓRIA VIEIRA FERNANDES, contratada como Auxiliar Administrativo, exercer a função de Coordenador do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

Junta de Impugnação Fiscal – JIF

EXTRATO DE DECISÃO

Processo: AUTO DE EMBARGO 03/2023 E 04/2023 ; Interessado: FUNDAÇÃO UNIRG; CNPJ: 01.210.830/0001-06; Assunto: AUTO DE EMBARGO. Objeto: Da Decisão da Junta de Impugnações Fiscais: Por todos os fatos expostos e das informações constantes em Ata da reunião, após realização da oitiva do autuado, considerando as informações apresentadas para análise na Junta ficou decidido por voto qualificado a suspensão dos embargos.

Gurupi - TO, 23 de maio de 2025.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal – JIF
DECRETO Nº. 0384, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº597/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIGUEIRA SILVA. **OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº597/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Terezinha de Jesus Pereira Figueira Silva, no cargo de Professor Graduado.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **30 de abril de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 23/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº896/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: PAULO RICARDO DIAS BARBOSA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº896/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Paulo Ricardo Dias Barbosa, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **22 de maio de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 23/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº642/2025.

Fica revogado integralmente o EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº642/2025, de **ANDREIA PEREIRA PEIXOTO LACERDA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1246 - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025, páginas 13 e 14.

Gurupi-TO, 23 de maio de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 015 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 17.590.843/0001-98, com sede administrativa na Avenida Antônio Nunes da Silva, Nº 2195, no Setor Parque das Acácias, CEP 77.425-500, em Gurupi – TO, telefone (63) 3315-0070, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Pregão Eletrônico Nº 035/2023-SRP, Processo Licitatório Nº 2023.005719, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, represen-

tada neste ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Nº 1.598/2024.

Considerando a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal Nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 (Regulamenta o SRP Municipal), subsidiariamente a Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notificação enviada pelo órgão gerenciador em 12 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que até 24 de setembro de 2024 não houve entrega dos materiais da autorização de entrega/nota de empenho nem justificativa fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR OS ITENS DA ARP 001/2024, AJUDICADA A CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90, Inscrição Estadual n. 10.796.614-0, sediada na Rua MDV 6 QD. 36 LT. 13, CEP: 74371-390 Moinho dos Ventos, Goiânia – GO, telefone (62) 98634-8242, (62) 99222-1997, email: contrutivagoias@gmail.com, neste ato representado pelo proprietário Danilo Souza Silva, portador da Carteira de Identidade nº 5608952 PC-GO, inscrito no CPF nº 753.262.801-91, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua MDV 29, Qd.48 Lt.14 Casa 02, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-520;

Art. 2º. Ao teor do que prevê a legislação em apreço, determina-se a imediata convocação do próximo, na condição de remanescente na fase de lances do respectivo certame;

Art. 3º. Na inexistência de condição prevista no artigo anterior, e existindo cadastro de reserva, que se providencie os atos de convocação do respectivo, com o propósito de selecionar nova adjudicatária dos itens a serem cancelados por esta Portaria;

Art. 4º. Remetam-se os autos a Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), e para Comissão de Apurações de Responsabilidade em Licitações (CARL) para providências necessárias ao cumprimento da presente demanda administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurupi, Estado do Tocantins, 23 de maio de 2025.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 1.598/2024

PORTARIA Nº 016 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 17.590.843/0001-98, com sede administrativa na Avenida Antônio Nunes da Silva, Nº 2195, no Setor Parque das Acácias, CEP 77.425-500, em Gurupi – TO, telefone (63) 3315-0070, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Pregão Eletrônico Nº 035/2023-SRP, Processo Licitatório Nº 2023.005719, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Nº 1.598/2024.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal Nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 (Regulamenta o SRP Municipal), subsidiariamente a Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a notificação enviada pelo órgão gerenciador em 12 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que até 17 de julho de 2024 não houve entrega dos materiais da autorização de entrega/nota de empenho nem justificativa fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR OS ITENS DA ARP 001/2024, AJUDICADA A EGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.889.102/0001-88, Inscrição Estadual Nº 4629917.00-26, sediada Rua Coronel Mario Campos, número 284, andar 1, bairro/distrito Industrial, CEP 32.230-050, Contagem – MG, telefone (31) 9695-9747, email: egacomercio01@gmail.com, neste ato representado pelo Sócio Edilson Gonçalves de Andrade, portador da Carteira de Identidade Nº MG-3.544.717, inscrito no CPF Nº 621.835.246-34, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado Rua Desembargador Ribeiro da Luz, número 109, APT 601, bairro/distrito Barreiro, CEP 30.640-040, Belo Horizonte - MG;

Art. 2º. Ao teor do que prevê a legislação em apreço, determina-se a imediata convocação do próximo, na condição de remanescente na fase de lances do respectivo certame;

Art. 3º. Na inexistência de condição prevista no artigo anterior, e existindo cadastro de reserva, que se providencie os atos de convocação do respectivo, com o propósito de selecionar nova adjudicatária dos itens a serem cancelados por esta Portaria;

Art. 4º. Remetam-se os autos a Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), e para Comissão de Apurações de Responsabilidade em Licitações (CARL) para providências necessárias ao cumprimento da presente demanda administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurupi, Estado do Tocantins, 23 de maio de 2025.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 1.598/2024

PORTARIA Nº 017 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 17.590.843/0001-98, com sede administrativa na Avenida Antônio Nunes da Silva, Nº 2195, no Setor Parque das Acácias, CEP 77.425-500, em Gurupi – TO, telefone (63) 3315-0070, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Pregão Eletrônico Nº 035/2023-SRP, Processo Licitatório Nº 2023.005719, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Nº 1.598/2024.

Considerando a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal Nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 (Regulamenta o SRP Municipal), subsidiariamente a Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notificação enviada pelo órgão gerenciador em 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que até 17 de julho de 2024 não houve entrega dos materiais da autorização de entrega/nota de empenho nem justificativa fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR OS ITENS DA ARP 001/2024, AJUDICADA A MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 51.048.656/0001-15, inscrição Estadual nº 46.400.230.41, sediado na Rua Rio Grande do Sul, nº 917 – Sala 35 – Centro, Poços de Caldas, MG, telefone (35) 9.9934-6434, email: diretoria@minasbrazil.com / licitacao01@minasbrazil.com, neste ato representado pelo Sócio Marcus Vinícios Granate Carociero, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 43528002 SSP – TO, inscrito no CPF nº 307.813.308-74, residente e domiciliado na Rua Vicente Miranda, nº 131, Vila Brasil De Nossa Senhora Aparecida, CEP 37704510, Poços de Caldas – MG, telefone (35) 99934-6434;

Art. 2º. Ao teor do que prevê a legislação em apreço, determina-se a imediata convocação do próximo, na condição de remanescente na fase de lances do respectivo certame;

Art. 3º. Na inexistência de condição prevista no artigo anterior, e existindocadastro de reserva, que se providencie os atos de convocação do respectivo, com o propósito de selecionar nova adjudicatária dos itens a serem cancelados por esta Portaria;

Art. 4º. Remetam-se os autos a Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), e para Comissão de Apurações de Responsabilidade em Licitações (CARL) para providências necessárias ao cumprimento da presente demanda administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurupi, Estado do Tocantins, 23 de maio de 2025.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 1.598/2024

PORTARIA Nº 018 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 17.590.843/0001-98, com sede administrativa na Avenida Antônio Nunes da Silva, Nº 2195, no Setor Parque das Acácias, CEP 77.425-500, em Gurupi – TO, telefone (63) 3315-0070, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Pregão Eletrônico Nº 035/2023-SRP, Processo Licitatório Nº 2023.005719, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Nº 1.598/2024.

Considerando a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal Nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 (Regulamenta o SRP Municipal), subsidiariamente a Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notificação enviada pelo órgão gerenciador em 25 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que até 2 de agosto de 2024 não houve entrega dos materiais da autorização de entrega/nota de empenho nem justificativa fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR OS ITENS DA ARP 001/2024, AJUDICADA A VALADARES COMERCIAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 33.572793/0004-15, inscrição Estadual nº 29.456.997-9, sediado na Q 104 Sul, Rua SE 11, Lote 39-B, Esquina C/ Av. NS 04, Sala 03, Conj. 04, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-020, Palmas – TO, telefone (63) 3215-1270, neste ato representado pela Sócia Ednalva Fidelis de Brito Valadares, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.163.990, SSP-TO, inscrita no CPF nº 557.262.401-20, residente e domiciliada na Quadra 104 Sul Rua Se 11 Conjunto 04 Lote 39-B Sala 3, Nº , Esquina Com Avenida Ns 04, Plano Diretor Sul, Cep: 77020020, Palmas, TO;

Art. 2º. Ao teor do que prevê a legislação em apreço, determina-se a imediata convocação do próximo, na

condição de remanescente na fase de lances do respectivo certame;

Art. 3º. Na inexistência de condição prevista no artigo anterior, e existindo cadastro de reserva, que se providencie os atos de convocação do respectivo, com o propósito de selecionar nova adjudicatária dos itens a serem cancelados por esta Portaria;

Art. 4º. Remetam-se os autos a Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), e para Comissão de Apurações de Responsabilidade em Licitações (CARL) para providências necessárias ao cumprimento da presente demanda administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurupi, Estado do Tocantins, 23 de maio de 2025.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 1.598/2024

PORTARIA Nº 019 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 17.590.843/0001-98, com sede administrativa na Avenida Antônio Nunes da Silva, Nº 2195, no Setor Parque das Acácias, CEP 77.425-500, em Gurupi – TO, telefone (63) 3315-0070, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Pregão Eletrônico Nº 035/2023-SRP, Processo Licitatório Nº 2023.005719, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Nº 1.598/2024.

Considerando a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Complementar Nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal Nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 (Regulamenta o SRP Municipal), subsidiariamente a Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notificação enviada pelo órgão gerenciador em 12 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que até 2 de agosto de 2024 não houve entrega dos materiais da autorização de entrega/nota de empenho nem justificativa fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR OS ITENS DA ARP 001/2024, AJUDICADA A VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.435.916/0001-11, com sede na Quadra ACNE 01, Rua NE 1-19, Conjunto 2, Lote 02, Sala 02, Plano Diretor Norte, em Palmas – TO, neste ao representada pela Sócia Glauro Jacinta Franco do Vale, brasi-

leira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 251.860, SSP-TO, inscrita no CPF nº 007.210.606-92, residente e domiciliada na Quadra ARSE 12 ALAMEDA 28, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-090, Palmas – TO;

Art. 2º. Ao teor do que prevê a legislação em apreço, determina-se a imediata convocação do próximo, na condição de remanescente na fase de lances do respectivo certame;

Art. 3º. Na inexistência de condição prevista no artigo anterior, e existindo cadastro de reserva, que se providencie os atos de convocação do respectivo, com o propósito de selecionar nova adjudicatária dos itens a serem cancelados por esta Portaria;

Art. 4º. Remetam-se os autos a Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), e para Comissão de Apurações de Responsabilidade em Licitações (CARL) para providências necessárias ao cumprimento da presente demanda administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurupi, Estado do Tocantins, 23 de maio de 2025.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 106/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Leonan Nahur Dias Da Silva CPF: 063. ***. *** - 42.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar De Obras E Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 21 de maio de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura

Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 107/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Adílio Sergio Pereira Rodrigues CPF: 024.***.*** - 14.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar De Obras E Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 26/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos dias 26 de maio de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 088/2024 1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2024.000008 e 2024111820004.

Processo Licitatório 2024.000008 e 2024111820004,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.Partes: Município de

Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98 e a empresa EMPRESA ZINCO CONSTRUTORA LDA, inscrita no CNPJ nº 10.310.908/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS SEM MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Aditivo de prazo ao CONTRATO Nº088 - ORIGINALMENTE ESTABELECIDO.

Data de assinatura:14/05/2025. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto nº 1.598/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

Processo Administrativo nº 202411193. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE IL/2023.0282-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi -TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e a empresa RECRIARVIDA CONSULTORIA E GESTAO LTDA, CNPJ nº 07.238.265/001-71. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2024 para "Contratação de Empresa para Realizar Projeto de Formação Socioemocional e Promoção de Saúde Mental, com Foco no Autocuidado, Autoconhecimento e Melhoria da Qualidade de Atendimento para os Servidores da Rede Municipal de Saúde de Gurupi – TO", firmado entre as partes com vigência a partir do dia 04/10/2024.Duração: 06 meses. Prorrogação do prazo: 05/04/2025 a 04/06/2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023.

